



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 132/2016 (*) Revogado pelo Ato da PRESI Nº 80/2018

~~Dispõe sobre a designação do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral.~~

~~**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que no Fórum da sede da Região, e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juízes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;~~

~~**CONSIDERANDO**, a Resolução n. 468, de 26 de novembro de 2013, que instituiu o múnus de Juiz Diretor do Fórum da sede da Região, bem como estabelece a alternância da Diretoria do Fórum entre os Juízes Titulares da Jurisdição;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Designar a Juíza Titular da 01ª Vara do Trabalho de Sobral, Dr.^a **SUYANE BELCHIOR PARAÍBA DE ARAGÃO**, para exercer a função de Diretora do Fórum Trabalhista daquela Região, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal para o biênio 2016/2018.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 13 de julho de 2016.~~

~~**Maria José Girão**~~

~~Desembargadora Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato da Presi nº 80/2018 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2500, 20 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

